

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL

PORTARIA Nº 3354 DE 22 DE JUNHO DE 2018

*Nomeia membros para comporem
o Grupo de Educação Fiscal
Municipal - GEFIM*

MARIO LUIZ CERON, Prefeito Municipal de Ipiranga do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 1421/2015:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para integrarem o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Coordenadora: Dinéia Carem Casanova – CPF: 939.646.500-30

Membro: Jane Maria Bertan - CPF: 920.923.730-72

Membro: Maristlea Postal Bombana – CPF:

Membro: Stelamaris Schio Hahn – CPF: 445.556.520-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Membro: Celso Inácio Rodighiero - CPF: 550.096.970-68


Membro: Sérgio Rodighiero – CPF: 552.093.190-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL, 22 DE JUNHO DE 2018.


Mario Luiz Ceron
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Toazza
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL


Assinatura

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Certifico que este(a) Portaria
foi afixada no prazo legal de publicidade, no
local onde são divulgados os atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Sul/RS.

Publicado em: 22/06/18 Até:
nº

Assinatura
Rua do Comércio, 124 - Fone (54) 3336 1001